



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

28/6/17

Ofício nº 080/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6853/2017

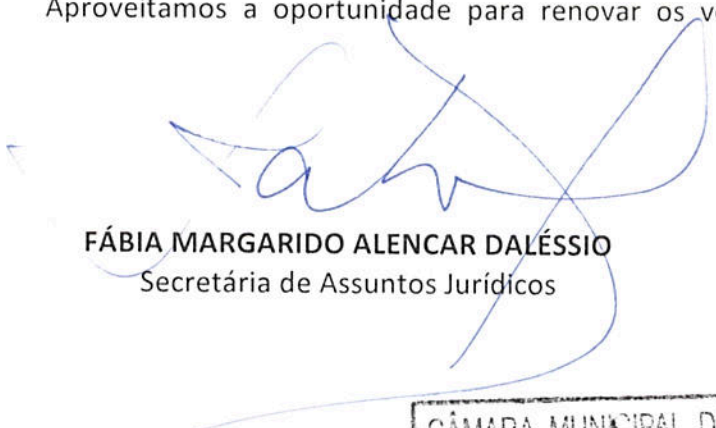
Cubatão, 06 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 556/2017
Vereador Érika Verçosa
Ofício nº 676/2017
Processo nº 1183/2017

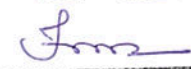
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0008\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:43hs	10 de 07 de 17
POR:	
PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

29/6/17

Memorando nº0008/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6853/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 556/2017 – Vereadora Érika Verçosa

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

"Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, reparo na Caixa D'água, que esta rachada, na Escola Tocantins."

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido
SEJUR
04/07/17
Poli
Funcionário